



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /comarvcm.matiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.513/2021/CMMB

Matias Barbosa, 27 de julho de 2021.

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 48.2021 –  
"Institui o Dia Municipal de Juventude e dá outras providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa  
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

*ciente  
maria pinheiro*

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.057/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 48.2021 – "Institui o Dia Municipal de Juventude e dá outras providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

*Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro*

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

*Recebido 28 de Julho 2021*  
*[Assinatura]*

Exmo. Sr.  
Diego Damasceno Milioni  
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 28 DE JULHO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e onze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Damasceno Milioni e Julimar de Assis Souza, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a Presidente da comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a vigésima terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão das Proposições de Lei nº.43/2021 que "Institui o programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA." nº. 44/2021 que "Dispõe sobre o programa de Certificação de Selo Empresa Cidadã Matiense." nº.48/2021 que "Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências." nº.38/2021 que "Altera os Parágrafos 2º, "b" e 3º do artigo 1º da Lei nº1.370, de 14 de junho de 2017." e o Projeto de Resolução nº.04/2021 que "Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG." Após analisar o Projeto de Lei nº.43/2021 o Relator opinou favorável com as emendas apresentadas pela CLJR de nº01, nº02, nº03, nº04 e nº05, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.44/2021 o Relator apresentou seu voto favorável com apresentação das emendas de nº01 e nº02 apontadas no parecer jurídico, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.48/2021 o relator opinou seu voto favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Lei nº.38/2021 a comissão solicitou prazo, pois aguarda resposta do executivo para apreciação, e que fosse reiterado a solicitação enviando novo ofício ao executivo. Quanto ao Projeto de Resolução nº.04//2021 o Relator apresentou seu voto favorável, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Não havendo mais proposições à serem discutidas, a presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às oito horas e cinquenta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Diego Damasceno Milioni

Secretário: Julimar de Assis Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.48/2021

### RELATÓRIO

De autoria do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 27 de julho de 2021, a Proposição de Lei nº.48/2021 que "Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO


A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico anexado ao projeto.


Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.48/2021, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.48/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de julho de 2021.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente

  
Diego Damasceno Milioni  
Relator

Julimar de Assis Souza  
Secretário

**APROVADO**

ala das Comissões 28/07/21

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO